



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres
Trabalho que faz a diferença.
Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania,
Mulheres e Direitos Humanos

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº 003/2024

Milagres-CE, 15 de julho de 2024.

Instaura processo administrativo disciplinar – PAD em face do ex-membro do Conselho Tutelar, Dayck Everton Souza.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2023 (Reorganização e funcionamento do conselho tutelar e do regime jurídico dos conselheiros tutelares) e, considerando a vigência do Regimento Interno do Conselho Tutelar de Milagres.

RESOLVE:


Instaurar processo administrativo disciplinar, em face do ex-membro do Conselho Tutelar, Dayck Everton Souza, atualmente lotado na Secretaria Municipal de Educação, destinado a apurar possível infração disciplinar com base no art. 57, XIII, da lei municipal 1500/2023 e art. 50 - A, XI do regimento interno 2021, vigente à época dos fatos.

A materialidade, a princípio, caracteriza-se pela documentação apresentado pelo relatório do conselho tutelar e o termo de declaração da vítima que narra suposta má conduta do então conselheiro Dayck Everton Souza à época dos fatos à servidora Maria Cícera Laureano de Oliveira, em que solicitam que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Disciplinar. O COMDICA designará, por meio de resolução, a comissão de inquérito para apuração, conforme o art. 54 e seguintes do Regimento Interno 2021 do Conselho Tutelar.

O processo administrativo disciplinar ficará sob responsabilidade do COMDICA, que conduzirá as investigações e emitirá parecer conclusivo no processo administrativo instaurado, conforme previsto no Regimento Interno 2021 vigente à época dos fatos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ,
AOS 15 DE JULHO DE 2024.


Yasmine Figueiredo Ribeiro
Sec. Municipal da Proteção Social
Justiça, Cidadania, Mulheres
e Direitos Humanos

YASMINE FIGUEIREDO RIBEIRO.

Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos
Portaria nº. 03/2024